

Detalhes do documento

Número: 274

Assunto: provimento 000973-66.2018.8.16.600

Data: 23/04/2018

Diário: 2248

Ementa:

Anexos:  Provimenton.274.2018-assinado.pdf ;

Referências: Não há referências

Documento

Provimento Nº 274

O CORREGEDOR DA JUSTIÇA, Desembargador **MÁRIO HELTON JORGE**, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a atualização das normas relativas ao foro extrajudicial do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a quantidade de atos normativos em vigor, tornando mais fácil a localização e utilização pelos interessados;

CONSIDERANDO a edição do Provimento n. 269/2017, de 10 de novembro de 2017, que alterou a atualizou o Provimento n. 249/2013, que institui o novo Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a inconveniência de manter em vigor atos cujos objetos foram tratados de forma mais ampla e unificada no Provimento n. 249/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar os Provimentos a seguir relacionados, considerando que o assunto neles tratado foi objeto de atualização e transposição para o Provimento n. 249/2013, que instituiu o Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná:

I - Provimento n. 239, de 6 de fevereiro de 2013;

II - Provimento n. 253, de 17 de julho de 2014;

III - Provimento n. 257, de 21 de julho de 2014;

IV - Provimento n. 259, de 7 de outubro de 2014;

V - Provimento n. 262, de 4 de julho de 2016;

VI - Provimento n. 263, de 31 de outubro de 2016

VII - Provimento n. 270, de 10 de novembro de 2017.

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 20 de abril de 2018

MÁRIO HELTON JORGE

Corregedor da Justiça